



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 655, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Banda Municipal “Maestro Nicanor Vieira”, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25, centro, nesta cidade.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Banda Municipal “Maestro Nicanor Vieira”, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.017.367/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de setembro de 2008.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário-Geral